



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 532/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 12/01/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora BEATRIZ ALCANTARA PUGGINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2015, a ser gozada no período de 13/03/2017 a 10/06/2017.

Pelotas, 06 de março de 2017.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

Marcelo Bender Machado
Reitor